DECRETO nº 140/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 1.200,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.060 – Manutenção de Prédios Escolares – FUNDEB
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.073 – Manutenção de Veículo
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

Art. 3º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.928,00 (seis mil novecentos e vinte e oito reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.141 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.200,00

Art. 4º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 2.400,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.060 – Manutenção de Prédios Escolares – FUNDEB
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 1.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 6.000,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 13 de outubro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 13 de outubro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.